

MARCO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARTA PROPOSTA

A divisão de compras da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE

Ref. Reforma do Estádio Municipal de Futebol de Nova Russas – CE.

Prezados (as) Senhores (as), A **Empresa JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob o CNPJ N° **39.955.838/0001-74**, apresenta a proposta com o valor global de **R\$ 850.717,63 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr.^a o (a) S.r. (a). **JULIO RODRIGUES ALMEIDA**, Carteira de Identidade nº. **20077861080 SSP CE** e CPF nº **061.302.513-00** como representante legal desta empresa.

- Declaramos que no valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem com o despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transporte de nosso pessoal e de materiais, todos os custos diretos e indiretamente relacionados como objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
- Declaramos, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento da conduta vigente na data de entrega das propostas.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: a iniciar os serviços no prazo máximo de **05(cinco)** dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.
- a proposta apresentada para participar do objeto, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **150 (cento e cinquenta)** dias, contado a partir desta data.
- Prazo de Execução: **8 Meses (oito meses)**

J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA:39955838000174
Assinado digitalmente por J R A
CONSTRUCOES &
EMPREENDIMENTOS
LTDA:39955838000174
Data: 2024.12.05 10:47:37-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 2024.3.0

Júlio Rodrigues Almeida
Sócio - Administrador
CPF: 061.302.513-00

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/12/2024 9:28:07**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1181282**

Proposta: **4946405**

Controle Interno (Código Controle): **233277078**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751181282**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, N.º 1388, BAIRRO CENTRO - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

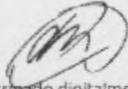
DADOS DO TOMADOR: J R A CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA ME

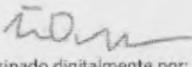
CPF/CNPJ: 39.955.838/0001-74 R RUA DA PAZ 21, TRIANGULO DO MARCO - CEP: 62.560-000 - MARCO - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

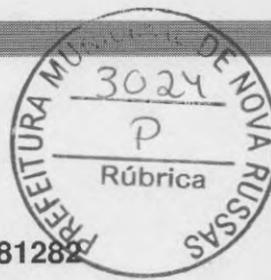
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1181282**
 Proposta: **4946405**
 Controle Interno (Código Controle): **233277078**
 N° de Registro SUSEP: **054362024000207751181282**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.680,79	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.680,79	11/12/2024	15/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 8.680,79	11/12/2024	15/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

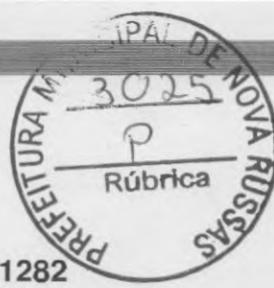
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/12/2024	23525353	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1181282**
Proposta: **4946405**
Controle Interno (Código Controle): **233277078**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751181282**



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA N° JUV-CP003/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20241105/0001-26

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

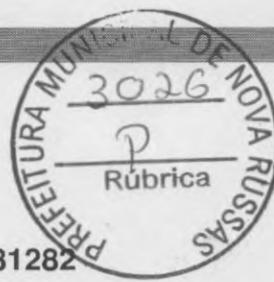
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1181282
Proposta: 4946405
Controle Interno (Código Controle): 233277078
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751181282



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

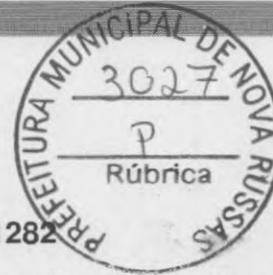
3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1181282
Proposta: 4946405
Controle Interno (Código Controle): 233277078
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751181282



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

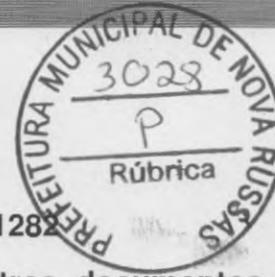
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1181282
Proposta: 4946405
Controle Interno (Código Controle): 233277078
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751181282



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

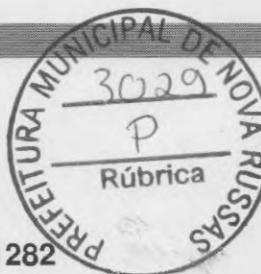
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1181282**
Proposta: **4946405**
Controle Interno (Código Controle): **233277078**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751181282**



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

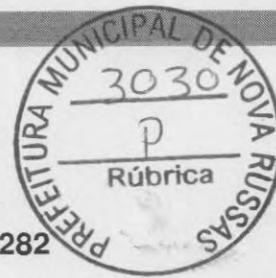
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1181282**
Proposta: **4946405**
Controle Interno (Código Controle): **233277078**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751181282**



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

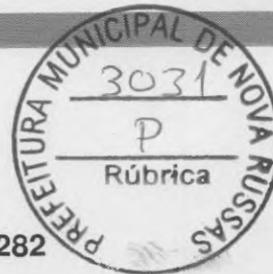
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1181282**
Proposta: **4946405**
Controle Interno (Código Controle): **233277078**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751181282**



junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

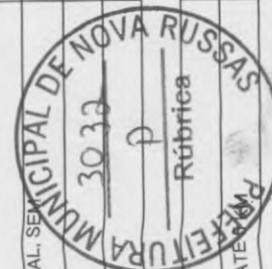
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Nº LICITAÇÃO:	Concorrência Eletrônica Nº JUV-CP003/2024		
DESCRIÇÃO:	Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas – ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22.		
OBRA:	Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas – ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22		
LOCAL:	AVENIDA EXPEDITO CHAVES, SN, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ.		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- SECRETARIA DA JUVENTUDE , TURISMO E DESPORTO.		

DATA :	BDI :	HORA :	MES :
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	202404 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI	202408 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1	ADM_NR_01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 235,71	R\$ 293,51	R\$ 23.571,00	R\$ 29.351,00
SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	12,00	R\$ 446,72	R\$ 556,26	R\$ 5.360,64	R\$ 6.675,12
2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	5.203,25	R\$ 0,62	R\$ 0,77	R\$ 3.226,02	R\$ 4.006,50
2.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.300,37	R\$ 1.619,22	R\$ 1.300,37	R\$ 1.619,22
2.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.550,12	R\$ 1.930,21	R\$ 1.550,12	R\$ 1.930,21
2.5	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	2,44	R\$ 58,67	R\$ 73,06	R\$ 143,15	R\$ 178,27
2.6	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	252,14	R\$ 27,14	R\$ 33,79	R\$ 6.843,08	R\$ 8.519,81
2.7	C3040	RETRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	28,02	R\$ 8,52	R\$ 10,61	R\$ 238,73	R\$ 297,29
2.8	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	34,00	R\$ 20,60	R\$ 25,65	R\$ 700,40	R\$ 872,10
2.9	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	101,12	R\$ 21,50	R\$ 26,77	R\$ 2.174,08	R\$ 2.706,98
2.10	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	35,28	R\$ 16,70	R\$ 20,79	R\$ 589,18	R\$ 733,47
2.11	C2206	RETRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	22,94	R\$ 10,44	R\$ 13,00	R\$ 239,49	R\$ 298,22
MOVIMENTO DE TERRA									
3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	30,58	R\$ 28,37	R\$ 35,33	R\$ 867,55	R\$ 1.080,39
3.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATEUVA	SEINFRA	M3	30,58	R\$ 31,72	R\$ 39,50	R\$ 970,00	R\$ 1.207,91
3.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	9,72	R\$ 48,92	R\$ 60,92	R\$ 475,50	R\$ 592,14
3.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	9,72	R\$ 31,38	R\$ 39,07	R\$ 305,01	R\$ 379,76
PAREDES E PAINÉIS									
4.1	COMP_NR_02	EXECUÇÃO DE FACHADA EM ACM (MATERIAL COMPOSTO POR ALUMÍNIO)	Composições Próprias	M2	31,46	R\$ 279,14	R\$ 347,59	R\$ 8.781,74	R\$ 10.935,18
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL									
5.1	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ESCOVA DE AÇO	SEINFRA	M2	186,83	R\$ 7,38	R\$ 9,19	R\$ 1.376,81	R\$ 1.716,97
5.2	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	SEINFRA	M2	186,83	R\$ 24,75	R\$ 30,82	R\$ 4.624,04	R\$ 5.758,10
5.3	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT". ESP.=60MM	SEINFRA	M2	186,83	R\$ 540,49	R\$ 673,02	R\$ 100.979,75	R\$ 125.740,33
								R\$ 2.618,06	R\$ 3.260,20
								R\$ 8.781,74	R\$ 10.935,18
								R\$ 134.486,60	R\$ 167.451,40



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica Nº JUV-CP003/2024

DESCRIÇÃO: Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas – ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22.

OBRA: Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas – ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22

LOCAL: AVENIDA EXPEDITO CHAVES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- SECRETARIA DA JUVENTUDE , TURISMO E DESPORTO.

DATA : BDI : 24,52%

FONTE **VERSÃO** **HORA** **MES**

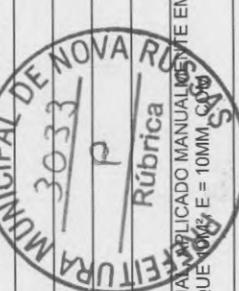
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SICRO NOVO 2024/04 COM DESONERAÇÃO

SINAPI 2024/08 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%

Condições Proprietária PROPRIA 0,00% 0,00%

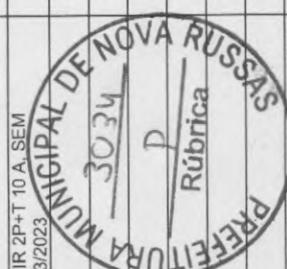
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.4	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	SEINFRA	M3	3.600,00	R\$ 7,64	R\$ 9,51	R\$ 27.504,00	R\$ 34.236,00
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
6.1	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	24,96	R\$ 467,84	R\$ 582,55	R\$ 11.677,29	R\$ 14.540,45
6.2	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	35,28	R\$ 658,94	R\$ 820,51	R\$ 23.247,40	R\$ 28.947,59
6.3	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	28,02	R\$ 235,79	R\$ 293,61	R\$ 6.606,84	R\$ 8.226,95
7	COBERTURA								
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	166,13	R\$ 57,08	R\$ 71,08	R\$ 9.482,70	R\$ 11.808,52
8	REVESTIMENTOS								
8.1	87554	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, C/06 TALISCAS. AF. 03/2024	SINAPI	M2	347,79	R\$ 23,60	R\$ 29,39	R\$ 8.207,84	R\$ 10.221,55
8.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	120,42	R\$ 49,20	R\$ 61,26	R\$ 5.924,66	R\$ 7.376,93
8.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023 PE	SINAPI	M2	347,79	R\$ 64,24	R\$ 79,99	R\$ 22.342,03	R\$ 27.819,72
9	PISOS								
9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	82,36	R\$ 156,63	R\$ 195,04	R\$ 12.900,05	R\$ 16.063,49
9.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	823,56	R\$ 49,19	R\$ 61,25	R\$ 40.510,92	R\$ 50.443,05
9.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF. 01/2024	SINAPI	M2	448,90	R\$ 36,15	R\$ 45,01	R\$ 16.227,74	R\$ 20.204,99
9.4	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	448,90	R\$ 134,19	R\$ 167,09	R\$ 60.237,89	R\$ 75.006,70
9.5	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	185,04	R\$ 28,40	R\$ 35,36	R\$ 5.255,14	R\$ 6.543,01
9.6	C4001	RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm	SEINFRA	M	213,49	R\$ 47,80	R\$ 59,52	R\$ 10.204,82	R\$ 12.706,92
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
10.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	22,00	R\$ 491,96	R\$ 612,59	R\$ 10.823,12	R\$ 13.476,98
10.2	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.170,01	R\$ 1.456,90	R\$ 4.680,04	R\$ 5.827,60
10.3	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 12,95	R\$ 16,13	R\$ 181,30	R\$ 225,82
10.4	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 33,47	R\$ 41,68	R\$ 937,16	R\$ 1.167,04
10.5	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 43,37	R\$ 54,00	R\$ 607,18	R\$ 756,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica Nº JUV-CP003/2024		DATA: BDI: 24,52%	
DESCRIÇÃO: Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas - ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22.	SEINFRA	VERSÃO	HORA
OBRA: Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas - ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL: AVENIDA EXPEDITO CHAVES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARA.	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	47,46%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- SECRETARIA DA JUVENTUDE , TURISMO E DESPORTO.	Composições Própria	PROPRIA	85,06%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.6	86943	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 252,09	R\$ 313,90	R\$ 3.025,08	R\$ 3.766,80
11		MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO						R\$ 2.720,24	R\$ 3.387,10
11.1	C2722	DESORSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA	SEINFRA	UN	42,00	R\$ 40,72	R\$ 50,70	R\$ 1.710,24	R\$ 2.129,40
11.2	C2934	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 101,00	R\$ 125,77	R\$ 1.010,00	R\$ 1.257,70
12		DRENAGEM PLUVIAL						R\$ 7.465,77	R\$ 9.296,37
12.1	C2097	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	SEINFRA	M	2,00	R\$ 16,16	R\$ 20,12	R\$ 32,32	R\$ 40,24
12.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,96	R\$ 62,63	R\$ 77,99	R\$ 60,12	R\$ 74,87
12.3	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	0,96	R\$ 235,79	R\$ 293,61	R\$ 226,36	R\$ 281,87
12.4	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	90,94	R\$ 78,59	R\$ 97,86	R\$ 7.146,97	R\$ 8.899,39
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 161.680,78	R\$ 201.331,27
13.1		VESTIÁRIOS E BANHEIROS						R\$ 27.217,95	R\$ 33.896,90
13.1.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	1.571,90	R\$ 6,84	R\$ 8,52	R\$ 10.751,80	R\$ 13.392,59
13.1.2	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 88,20	R\$ 109,83	R\$ 793,80	R\$ 988,47
13.1.3	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	67,00	R\$ 15,34	R\$ 19,10	R\$ 1.027,78	R\$ 1.279,70
13.1.4	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	74,00	R\$ 8,77	R\$ 10,92	R\$ 648,98	R\$ 808,08
13.1.5	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	17,00	R\$ 37,75	R\$ 47,01	R\$ 641,75	R\$ 799,17
13.1.6	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	29,00	R\$ 27,93	R\$ 34,78	R\$ 809,97	R\$ 1.008,62
13.1.7	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 18,10	R\$ 22,54	R\$ 36,20	R\$ 45,08
13.1.8	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 17,22	R\$ 21,44	R\$ 172,20	R\$ 214,40
13.1.9	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 30,37	R\$ 37,82	R\$ 212,59	R\$ 264,74
13.1.10	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 23,68	R\$ 29,49	R\$ 213,12	R\$ 265,41
13.1.11	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 23,68	R\$ 29,49	R\$ 47,36	R\$ 58,98
13.1.12	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	400,50	R\$ 10,19	R\$ 12,69	R\$ 4.081,10	R\$ 5.082,35
13.1.13	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 373,20	R\$ 464,71	R\$ 373,20	R\$ 464,71

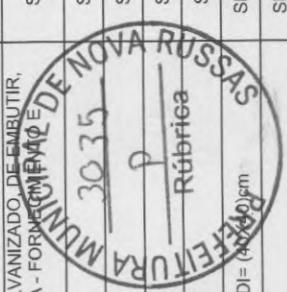


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Nº LICITAÇÃO:	Concorrência Eletrônica Nº JUV-CP003/2024	DATA:	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas - ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22.	FONTE	VERSÃO
OBRA:	Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas - ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	AVENIDA EXPEDITO CHAVES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SICRO NOVO	202404 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- SECRETARIA DA JUVENTUDE , TURISMO E DESPORTO.	SINAPI	202408 COM DESONERAÇÃO
		Composição Proprieta	PROPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.1.14	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 306,23	R\$ 381,32	R\$ 918,69	R\$ 1.143,96
13.1.15	C1665	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	59,00	R\$ 109,99	R\$ 136,96	R\$ 6.489,41	R\$ 8.080,64
13.2		ENTRADA PRINCIPAL						R\$ 2.636,10	R\$ 3.282,67
13.2.1	91855	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	21,00	R\$ 10,19	R\$ 12,69	R\$ 213,99	R\$ 266,49
13.2.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	53,00	R\$ 6,84	R\$ 8,52	R\$ 362,52	R\$ 451,56
13.2.3	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 37,75	R\$ 47,01	R\$ 37,75	R\$ 47,01
13.2.4	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 8,77	R\$ 10,92	R\$ 8,77	R\$ 10,92
13.2.5	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 306,23	R\$ 381,32	R\$ 306,23	R\$ 381,32
13.2.6	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 23,68	R\$ 29,49	R\$ 47,36	R\$ 58,98
13.2.7	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 23,68	R\$ 29,49	R\$ 23,68	R\$ 29,49
13.2.8	C4111	LUMINARIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITOAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 327,16	R\$ 407,38	R\$ 1.635,80	R\$ 2.036,90
13.3		ÁREAS EXTERNAS						R\$ 131.826,73	R\$ 164.151,70
13.3.1	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	764,18	R\$ 8,64	R\$ 10,76	R\$ 6.602,52	R\$ 8.222,58
13.3.2	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	443,61	R\$ 9,71	R\$ 12,09	R\$ 4.307,45	R\$ 5.363,24
13.3.3	101862	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.076,81	R\$ 1.340,84	R\$ 1.076,81	R\$ 1.340,84
13.3.4	00002686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	SINAPI	M	32,00	R\$ 31,94	R\$ 39,77	R\$ 1.022,08	R\$ 1.272,64
13.3.5	00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	182,18	R\$ 17,46	R\$ 21,74	R\$ 3.180,86	R\$ 3.960,59
13.3.6	00002683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	SINAPI	M	42,14	R\$ 50,33	R\$ 62,67	R\$ 2.120,91	R\$ 2.640,91
13.3.7	00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	70,99	R\$ 7,30	R\$ 9,09	R\$ 518,23	R\$ 645,30
13.3.8	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (4x4x4)cm	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 181,45	R\$ 225,94	R\$ 2.717,40	R\$ 3.326,99
13.3.9	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 152,24	R\$ 189,57	R\$ 1.065,68	R\$ 1.326,99
13.3.10	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	433,87	R\$ 62,34	R\$ 77,63	R\$ 27.047,46	R\$ 33.681,33
13.3.11	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 3.200,86	R\$ 3.985,71	R\$ 12.803,44	R\$ 15.942,84
13.3.12	C1109	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 250A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.284,77	R\$ 2.845,00	R\$ 2.284,77	R\$ 2.845,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica Nº JUV-CP003/2024		DATA: 24.52%	
DESCRIÇÃO: Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas - ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22.		VERBAO	HORA
OBRA: Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas - ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL: AVENIDA EXPEDITO CHAVES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARA.		2024/04 COM DESONERAÇÃO	47,48%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- SECRETARIA DA JUVENTUDE , TURISMO E DESPORTO.		2024/08 COM DESONERAÇÃO	47,67%
		PROPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.3.13	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA A TERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 48,85	R\$ 60,83	R\$ 781,60	R\$ 973,28
13.3.14	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 96,93	R\$ 120,70	R\$ 387,72	R\$ 482,80
13.3.15	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 96,93	R\$ 120,70	R\$ 96,93	R\$ 120,70
13.3.16	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 23,68	R\$ 29,49	R\$ 94,72	R\$ 117,96
13.3.17	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 96,93	R\$ 120,70	R\$ 96,93	R\$ 120,70
13.3.18	C2051	PROJETOR C/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W C/FOTOCÉLULO	SEINFRA	UN	36,00	R\$ 876,16	R\$ 1.090,99	R\$ 31.541,76	R\$ 39.275,64
13.3.19	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	1.887,64	R\$ 18,11	R\$ 22,55	R\$ 34.185,16	R\$ 42.566,28
13.3.20	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	10,00	R\$ 43,43	R\$ 54,08	R\$ 434,30	R\$ 540,80
14		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 12.427,37	R\$ 15.474,22
14.1	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	SEINFRA	M2	44,58	R\$ 53,13	R\$ 66,16	R\$ 2.368,54	R\$ 2.949,41
14.2	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	749,54	R\$ 13,42	R\$ 16,71	R\$ 10.058,83	R\$ 12.524,81
15		PINTURA						R\$ 48.221,05	R\$ 60.040,79
15.1	C0589	CAIXÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	1.821,95	R\$ 7,89	R\$ 9,82	R\$ 14.375,19	R\$ 17.891,55
15.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF 04/2023	SINAPI	M2	848,37	R\$ 15,03	R\$ 18,72	R\$ 12.751,00	R\$ 15.881,49
15.3	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	566,46	R\$ 12,53	R\$ 15,60	R\$ 7.097,74	R\$ 8.836,78
15.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	281,91	R\$ 22,62	R\$ 28,17	R\$ 6.376,80	R\$ 7.941,40
15.5	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUÍBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	281,91	R\$ 19,08	R\$ 23,76	R\$ 5.378,84	R\$ 6.698,18
15.6	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	35,08	R\$ 45,70	R\$ 56,91	R\$ 1.603,16	R\$ 1.996,40
15.7	C1911	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	31,46	R\$ 20,29	R\$ 25,27	R\$ 638,32	R\$ 794,99
16		SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 5.799,79	R\$ 7.222,80
16.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	448,90	R\$ 12,92	R\$ 16,09	R\$ 5.799,79	R\$ 7.222,80
						VALOR BDI TOTAL:		R\$ 167.500,77	
						VALOR BDI:		R\$ 167.500,77	
						VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 683.216,86	
						VALOR TOTAL:		R\$ 850.717,63	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica Nº JUV-CP003/2024

DESCRIÇÃO: Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas – ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22.

OBRA: Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas – ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22

LOCAL: AVENIDA EXPEDITO CHAVES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- SECRETARIA DA JUVENTUDE , TURISMO E DESPORTO.

DATA :

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

2024/04 COM DESONERAÇÃO

2024/08 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

Composição
Própria

BDI :

HORA

84,44%

85,06%

0,00%

24,52%

MES

47,48%

47,67%

0,00%



Oitocentos e Cinquenta Mil Setecentos e Dezessete reais e Sessenta e Três centavos



Assinado digitalmente por FRANCISCO HENRIQUE COSTA
 FRANCISCO HENRIQUE COSTA
 FREIRE:05133834330
 Data: 2024.12.10 11:43:40-03'00'
 Foxit PDF Editor Versão: 2024.3.0

Assinado digitalmente por J R A
 J R A
 CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS
 EMPREENDIMENTOS
 OS
 LTDA:39955838000
 Data: 2024.12.10 11:44:12
 Foxit PDF Editor Versão: 2024.3.0



RESUMO DO ORÇAMENTO

Nº LICITAÇÃO:	Concorrência Eletrônica Nº JUV-CP003/2024	DATA :		BDI : 24,52%	
DESCRIÇÃO:	Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas - ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
OBRA:	Orçamento Reforma do estádio municipal de futebol de nova russas - ce, conforme plano de trabalho nº 1093610-22	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	AVENIDA EXPEDITO CHAVES, S/N, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ.	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- SECRETARIA DA JUVENTUDE , TURISMO E DESPORTO.	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 29.351,00	3,45%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 27.837,19	3,27%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.260,20	0,38%
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 10.935,18	1,29%
5	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 167.451,40	19,68%
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 51.714,99	6,08%
7	COBERTURA	R\$ 11.808,52	1,39%
8	REVESTIMENTOS	R\$ 45.418,20	5,34%
9	PISOS	R\$ 180.968,16	21,27%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 25.220,24	2,96%
11	MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO	R\$ 3.387,10	0,40%
12	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 9.296,37	1,09%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 201.331,27	23,67%
14	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 15.474,22	1,82%
15	PINTURA	R\$ 60.040,79	7,06%
16	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 7.222,80	0,85%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 167.500,77 100,00%
		VALOR BDI:	R\$ 167.500,77
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 683.216,86
		VALOR TOTAL:	R\$ 850.717,63



Oitocentos e Cinquenta Mil Setecentos e Dezessete reais e Sessenta e Três centavos

FRANCISCO
HENRIQUE
COSTA
FREIRE:0513383-
4330

Assinado digitalmente por
FRANCISCO HENRIQUE
COSTA FREIRE:05133834330
Data: 2024.12.10
11:37:54
Foxit PDF Editor Versão:
2024.3.0

J R A
CONSTRUCOES &
EMPREENDIMEN
TOS
LTDA:3995583800
0174

Assinado digitalmente por
J R A CONSTRUCOES &
EMPREENDIMEN
TOS
LTDA:39955838000174
Data: 2024.12.10
11:38:13-03'00"
Foxit PDF Editor Versão:
2024.3.0